

a todo procedimento licitatório, pois estabelece as regras do certame, de modo garantir, dentro da própria licitação, a justa competição entre os concorrentes.”... “Com base no acima consignado e, diante do Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, é flagrante o descumprimento das regras editalícias pela empresa recorrente, pois não cumpriu as determinações exigidas no instrumento convocatório, conforme subitens 12.9, 12.9.1, 12.9.2, 12.9.5, 12.9.5.2 e 12.11.”...”Assim, entendo que a Comissão Permanente de Licitação, ao desclassificar, a empresa Construtora novo Horizonte – Eireli CNPJ 18.286.438-0001-43, o fez em observância os princípios que regem o Procedimento Licitatório, os quais estão consagrados no Art. 3º da lei nº 8.666/93, especialmente o princípio da Isonomia e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório.”

A Procuradoria Municipal em seu Parecer Nº 101/2022 concluiu que “Pelo Exposto e, considerando as razões recursais interpostas pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE – Eireli CNPJ 18.286.438-0001-43, bem como, o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação e, ainda, em respeito aos Princípios consagrados no art. 3º da Lei de nº 8.666/93, opino pelo conhecimento do Recurso Administrativo, por ele atender as condições de admissibilidade, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a desclassificação da empresa recorrente, ante o entendimento consignado neste opinativo.”

• JULGAMENTO

Diante do exposto, nos termos do Parecer Nº 101/2022 da Procuradoria Municipal, concluímos que as razões de recorrer apresentadas pela empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI EPP não mostraram precedentes, concluindo então esta Comissão pela **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** empresa recorrente.

Arapiraca/AL, em 11 de janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro

ARIANE M. GONÇALVES F. DE DEUS
Membro

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:73E43694

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022(UASG:982705)

Processo n.º 5539/2021 Objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material de consumo (higiene, limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis). Disponibilidade do Edital: a partir de 13/01/2022 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2022 às 9h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 27/01/2022, às 9h (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 12 de janeiro de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:095FDB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - SEGUNDA CHAMADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: Obras e serviços de reforma e ampliação do Mercado Público de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 31 de Janeiro de 2022, às 09h00min. LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca /AL, 12 de Janeiro de 2022.

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL – Portaria nº 1.348/2021

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:31449880

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – IMPREV EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O IMPREV E O SENHOR OSCAR FERREIRA DOS SANTOS

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL –
IMPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 001/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL,
CELEBRADO ENTRE O IMPREV E O SENHOR OSCAR
FERREIRA DOS SANTOS**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2021 –
PROCESSO Nº 689/2021.** Termo Aditivo firmado com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 57, inciso II, da mesma legislação, para a locação do imóvel onde funciona a sede do Instituto Municipal de Previdência Social.

DAS PARTES: Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, CNPJ: 10.573.381/0001-51 e o Senhor Oscar Ferreira dos Santos, CPF: 026.819.354-15.

DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021, referente à locação de um imóvel pertencente ao LOCADOR, localizado na Rua Padre Jeferson de Carvalho, nº 191 – Alto do Cruzeiro – Arapiraca/AL, destinado ao funcionamento do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.

DO VALOR: o valor do presente aditivo é de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora adotados para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária, para o exercício de 2022, no seguinte Programa de Trabalho: 21.23.09.272.4170.6053 – Atividades Administrativas do RPPS, elemento de despesa 3.3.9.0.36.00.00.0000 – outros serviços de terceiros – pessoa física, Fonte 005000003.

DA VIGÊNCIA: fica prorrogado, por meio desse Termo Aditivo, o Contrato nº 01/2021 até 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DOS SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Bento de Barros, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social – Locatário, Oscar Ferreira dos Santos – Locador e Klebson Clementino da Silva – Gestor do Contrato.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.